

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EDITAL Nº 16 – PFN, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública a **retificação das datas** constantes dos subitens **3.2, 5.3 e 5.4** do Edital nº 15 – PFN, de 15 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado.

[...]

3.2 Para a sindicância de vida pregressa, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período das **10 horas do dia 22 de dezembro de 2023** às **18 horas do dia 29 de dezembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_fazenda, e enviar, no mesmo prazo, via *upload*, a documentação mencionada no subitem 12.6 do edital de abertura.

[...]

5.3 O edital de resultado provisório na sindicância de vida pregressa será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_fazenda, na data provável de **19 de janeiro de 2024**.

5.4 O edital de resultado final na sindicância de vida pregressa e de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_fazenda, na data provável de **16 de fevereiro de 2024**.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União